

EIXO TEMÁTICO 4 | SEGURIDADE SOCIAL: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E PREVIDÊNCIA

POBREZA E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: processos de continuidade e mudança

POVERTY AND SOCIAL PROTECTION IN BRAZIL: processes of continuity and change

Salviana de Maria Pastor Santos Sousa¹
Maria Eunice Ferreira Damasceno Pereira²

RESUMO

Comunicação oral a ser apresentada no V Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas - V SINESPP. Resulta de pesquisas desenvolvidas pelas autoras em seu grupo de pesquisa na Universidade Federal do Maranhão Trata sobre pobreza e proteção social com base na visão de sujeitos sociais envolvidos com a implementação do SUAS em cidades do Maranhão. É balizada nos conceitos de colonialidade como expressão dos efeitos insidiosas do colonialismo presente em relações sociais e assentados em leis que defendem a ideia de solidariedade sistêmica e os direitos humanos universais. Conclui que os implementadores da Política tendem a incorporar percepções que evidenciam contraposição entre o desenho da política e sua implementação.

Palavras-chave: Assistência Social; Sujeitos Sociais; Colonialidade.

ABSTRACT

Oral communication to be presented at the V International Symposium on State, Society and Public Policies - V SINESPP. It results from research carried out by the authors in their research group at the Federal University of Maranhão. It deals with poverty and social protection based on the vision of social subjects involved with the implementation

¹ Assistente Social. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA). Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)/UFMA. Membro do Grupo de Estudo e Avaliação da Pobreza e das Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP)/UFMA. Email: sousa.salviana@ufma.br.

² Assistente Social. Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Professora do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)/UFMA. Membro do Grupo de Estudo e Avaliação da Pobreza e das Políticas Direcionadas à Pobreza (GAEPP)/UFMA. Email: eunice.maria@ufma.br.

of SUAS in cities in Maranhão. It is based on the concepts of coloniality as an expression of the insidious effects of colonialism present in social relations and based on laws that defend the idea of systemic solidarity and universal human rights. It concludes that the implementers of the Policy. they tend to incorporate perceptions that highlight a contrast between the design of the policy and its implementatio.

Keywords: Social Assistance; Social Subjects; Coloniality.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto reflete sobre pobreza, proteção social e a percepção dos sujeitos sociais envolvidos na operacionalização de políticas de proteção social no Brasil, tendo como suporte análise bibliográfica e resultados de pesquisas desenvolvidas pelas autoras, em seu grupo de pesquisa, na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).

A pobreza é entendida como fenômeno resultante da forma desigual de distribuição de bens materiais e imateriais produzidos coletivamente e que se reflete em diferentes campos da vida social. A proteção social comporta instituições destinadas a produzir e distribuir bens e serviços públicos, imperativos à satisfação das necessidades humanas, embora, historicamente, com raras exceções, as políticas públicas, situadas nesse campo temático, no Brasil, sejam consideradas ineficientes, assistemáticas e pouco abrangentes.

Pereira (2013) explica essa configuração histórica das políticas de proteção social, considerando que, a despeito de não serem colocadas como construtos de natureza econômica, as estruturas criadas nesse campo, são, em geral, aprovadas quando respondem às demandas do processo de acumulação. Isso ocorre, de um lado, porque a pauta de direitos que configura os caminhos da ação político-partidária próprios das democracias liberais, passa pela via parlamentar, em que os representantes do capital tendem a ser maioria. De outro porque as frequentes perdas sofridas pelos trabalhadores no debate e nos ganhos concretos, tendem a debilitar a luta social, apequenando suas demandas. Desse modo, regidas por leis e pactos interclassistas, a busca pela conciliação de interesses antagônicos resulta em formas institucionalizadas de proteção social que, apesar de baseadas em princípios de justiça e solidariedade e confrontados pelos princípios de competição e eficiência, se acirram no contexto da ofensiva neoliberal em curso.

Autores como Santos (2015) defendem que o cariz das democracias modernas com suas formas de gestão, distribuição dos recursos públicos e percepção das populações sobre a

realidade, denuncia a incapacidade das lutas de libertação anticolonial do século XX, no quadro de nações do Sul Global³, como o Brasil, de romper com as ideias que sustentam o colonialismo, mesmo quando essa forma de intervenção de umas nações sobre a soberania de outras foi oficialmente demolida. Isto porque, ao agregar as sequelas duradouras e estruturais do colonialismo nas sociedades contemporâneas, o pensamento colonial expresso na forma de colonialidade apresenta efeitos insidiosos por ocorrer no contexto de relações sociais assentadas em leis que defendem os direitos humanos universais contrapostos, justamente, às diferentes formas de discriminação.

Nesse contexto, a ideia de progresso que reveste a modernidade capitalista, acaba por obnubilar a capacidade de pensar a vida real, influenciando tanto as populações que vivem em *zonas de sacrifício*⁴, quanto aquelas que lutam contra o não-trabalho, a fome, a falta de moradia e o desalento. Adensa a inferioridade em que os antigos colonizados se colocam, voluntariamente, ou não, em face dos países do centro capitalista. Enfim, tanto floresce em espaços sociais de profunda e violenta segregação, como entre os beneficiários de políticas sociais e entre os profissionais que operacionalizam as políticas de proteção social.

Para tratar do tema no âmbito da argumentação aqui formulada, o presente texto, está conformado em dois itens, além da presente Introdução e da Conclusão. O item dois trata das dimensões da pobreza e da configuração da proteção social no Brasil. O item três agrega elementos de pesquisa empírica desenvolvidas no grupo de pesquisa das autoras e reflete sobre a percepção de profissionais que operacionalizam a política de Assistência Social no Maranhão.

2 DIMENSÕES DA POBREZA E A QUESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

2.1 DIMENSÕES DA POBREZA NO BRASIL

A pobreza é fenômeno histórico que, no contexto do capitalismo, expressa a distribuição desigual da imensa riqueza coletivamente produzida. Comporta diferentes dimensões que interferem na reprodução social dos trabalhadores e de suas famílias, o que inclui a dimensão

³ Agrega países com história de luta contra o colonialismo e o neocolonialismo e uma estrutura social e econômica com grandes desigualdades no acesso à distribuição da riqueza que resulta em pobreza da maioria (SANTOS, 2015).

⁴ A expressão refere-se aos ambientes em que há superposição de empreendimentos e instalações que podem causar danos e riscos ambientais.

cultural e a relacional. Expressa-se sob diferentes formas: informalidade no campo do trabalho; segregação socioespacial; ausência ou precariedade das moradias; falta ou insegurança dos equipamentos e serviços coletivos urbanos; dificuldade de acesso aos serviços de saúde; carência ou insuficiência de alimentação; dificuldade de acesso à escola; processo de reprovação que resulta em distorção idade-série; evasão e fracasso escolar. E, em contexto recente, Antunes (2023) relembra o aprofundamento da precarização do trabalho, cada vez mais plataformizado/uberizado e que se intensificou a partir da pandemia da Covid-19.

Nesse sentido, Pochmann (2004) interrogam: Qual a medida da pobreza? Quem são os pobres, os muito pobres ou pouco pobres? São desempregados, *vulneráveis*, excluídos? Telles (2007) recorda que, além dos reconhecidamente destituídos de condições materiais de existência, há grande quantidade de *invisíveis*, tendentes a serem desconsiderados no processo gestor das políticas públicas. Pode-se lembrar os explorados em trabalhos desenvolvidos em domicílio estruturados em redes nacionais e internacionais de subcontratação, os que vivem do trabalho autônomo que sustentam organizações paralelas comercializando produtos lícitos, como os vendedores de mercadorias nas ruas, os operadores de transporte público não regularizados, alvos de ações de fiscalização que lhes apreendem os materiais de trabalho. Enfim, os que atuam na ponta do mercado de ilícitos e sustentam ações como o tráfico de drogas e de armas, lavagem de dinheiro, corrupção e violências.

Marcadores de origem territorial, socioeconômica, de gênero e de cor/raça são obstáculos históricos que acentuam os problemas de classe e desafiam a concretização dos direitos sociais, o que poderia minorar os problemas preexistentes que, em alguns espaços, sugerem a imagem de estágio pré-hobbesiano de vida social (SOUSA, 2021).

O quadro social, sumariamente apresentado, coloca em questão os caminhos e os modos de formular políticas públicas de enfrentamento à pobreza no Brasil, tendo em vista que existem distintos formatos de intervenção pública que refletem projetos de sociedade diferenciados. Nesse sentido, pode-se questionar, que expectativas há para o Brasil, em termos de proteção social, um país que carrega passivo de destituídos do estatuto de cidadão.

2.2 SOBRE A QUESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL

Estudiosos do tema, entendem que o adensamento da pobreza em países do Sul, caso da América Latina e Caribe, é resultado da configuração de programas de estabilização e ajuste

estrutural arquitetados por países do centro capitalista, referenciados no Consenso de Washington.

Prado (2018) lembra que o próprio liberal Friedrich Hayek⁵, desenvolveu a tese que a justiça social, sob o capitalismo, é uma miragem. Esse sistema não teria solução para problemas como a repartição da renda, a eliminação da pobreza, a desestruturação social e a violência pandêmica, o que se tornou real com a crise generalizada do *Welfare State Keynesiano* que materializou, mediante o pacto de classes, os denominados anos gloriosos do capitalismo.

De fato, segundo o mesmo autor, começa a se desvanecer, a partir da crise de 2008, com a disseminação do neoliberalismo, nos próprios países centrais, o pacto de classes que se mantinha para sustentar o Estado de Bem-Estar Social (PRADO, 2018). O discurso que passa a predominar é a impossibilidade de “[...] arcar com os custos dessa integração e que, portanto, uma parte da população mundial ficará, sim, excluída da vida civilizada não só na periferia, mas também no próprio centro do sistema.” (PRADO, 2018, p. 2).

Oliveira e Rizek (2007) também concordam que a atualidade demarca a tensão do Estado Democrático de Direito manifesta sob formas como a despolitização da esfera pública e o surgimento de patologias da participação e da representação. Tal movimento, tem se constituído, em dois níveis de obstáculos: ao desenvolvimento das políticas amplas, interclassistas e à recuperação do controle legal da violência pelo Estado. Como parte desse movimento que marca também o crescimento da ultradireita e o retorno ao mundo do valor, da competição e do individualismo, o tratamento da questão social retorna a ser vista como caso de polícia, o que se reflete na configuração de políticas sociais focalizadas.

Esse modelo focalizado de proteção social que se espalhou na América Latina, no âmbito do Consenso de Washington defende a intervenção do Estado, nesse âmbito, apenas quando se verifica a inaptidão das instâncias tidas como responsáveis, de fato, por esse atendimento: a família e o mercado. Portanto, não comporta a preocupação com políticas universais voltadas para o bem-estar da população (SOUSA, 2015).

A aderência dos Estados-nação latino-americanos às teses neoliberais derivou, portanto, em nova geração de políticas sociais que, embora agreguem grande quantidade de pessoas e famílias, terminaram por se constituir em medidas focalizadas de transferência monetária. Tais

⁵ Friedrich August von Hayek, defensor do liberalismo clássico, sistematizando essa forma de pensar para o século XX, época em que viveu. É tido como um dos maiores representantes da Escola Austríaca de pensamento econômico

programas, mesmo reconhecidos como alternativas necessárias, dada a situação de pobreza e desigualdade na região, constituem-se em estratégias carregadas de tensões: questionam-se sua pertinência e aptidão para combater a pobreza, a exigência das condicionalidades dos beneficiários, os ambicionados impactos na educação e na saúde dos usuários, considerados como *portas de saída* dessa condição de indigência.

Outro aspecto relevante é que a sustentação do modelo neoliberal requer esvaziamento da substância da democracia: supressão de direitos conquistados pelos trabalhadores; enfraquecimento das instituições de proteção dos mais pobres; favorecimento de ingerências políticas nas ações do Estado; transformação de cidadãos em agentes econômicos (PRADO, 2018). No Brasil, a aceitação e defesa de reformas regressivas no campo do trabalho e na previdência social atestam essa afirmativa.

Enfim, com a justificativa de que os sistemas de seguridade social e, particularmente, os programas destinados aos empobrecidos, apresentam custo elevado, seus opositores e, até os defensores, onde se incluem parte importante dos próprios trabalhadores que operacionalizam as políticas nesse campo, reivindicam como imprescindível um severo controle sobre os beneficiários, não só em razão da necessária prestação de contas sobre os gastos efetuados com recursos do fundo Público, mas, sobretudo, pelo julgamento subliminar de que os atendidos são adeptos do não-trabalho.

3 PERCEPÇÃO SOBRE A POBREZA E A PROTEÇÃO SOCIAL

Este item tem como pano de fundo a percepção que se vem adensando sobre a pobreza e a proteção social ao redor do planeta que nega o Estado e privilegia o mercado como possibilidade de aplicação da justiça coletiva. Os elementos centrais apresentados articulam-se com duas categorias que denunciam o pensamento colonial entranhado na nossa cultura: o mito da preguiça e o complexo de vira-latas e são ilustrados com depoimentos extraídos da fala de profissionais que operacionalizam a Política de Assistência Social no Maranhão constantes em relatórios de pesquisa empírica.

Por mito da preguiça, entende-se um construto histórico que, no Brasil, como recorda Lima (2015) e Menezes (2005) está presente em diferentes espaços, inclusive na música e na literatura. O primeiro autor lembra que esse mito, é quase um arquétipo da civilização brasileira. Em Sérgio Buarque de Holanda, essa característica vem de fontes ibéricas, Mário de

Andrade personificou em Macunaíma, Chico Buarque enxergou traços no malandro carioca, João Ubaldo Ribeiro, em *Viva o povo brasileiro*, Ariano Suassuna em personagens de *O auto da compadecida*.

O mito da preguiça comporta uma face racial e outra espacial. A primeira, para além dos traços fenotípicos, surgiu ainda no século XVI, no período colonial, associada aos povos negros escravizados e seus descendentes. Nesse sentido, mesmo com a violência dos castigos a que eram submetidos, tenderiam a fugir do trabalho. Recorde-se que, no processo de formação da sociedade, a esses sujeitos sociais eram imputados trabalhos penosos nos engenhos, nas lavouras de cana-de açúcar, de algodão, de café e de tabaco bem como nos trabalhos desenvolvidos nas cidades. Entre esses escravizados africanos, a mítica lassidão que lhes era atribuída, articulava-se também à sua vinculação aos ritos religiosos de matriz africana em que o trabalho não se opõe ao tempo livre. Ainda na construção desse mito destacam-se os povos originários tidos, subliminarmente, como preguiçosos porque o produto do seu exercício laboral, essencialmente agrícola, não se destinava (e, em geral não se destina!) ao processo de acumulação, mas à subsistência.

Esse pensamento de origem racial foi, aos poucos, assumindo feição regionalizado agregando-se à imagem da população preta e pobre, sobretudo as habitantes do Nordeste e Norte que congregam grande parte dos descendentes dos povos originários e dos negros.

Desse modo, esse discurso do colonizador reforça outro traço negativo da nossa cultura, o complexo de vira-lata que nos inferioriza em face de outras civilizações e personalidades (SOUZA, 2019). Santos (2018) fala do pensamento abissal, distinções invisíveis estabelecidas através de linhas radicais que dividem a realidade social em dois universos distintos: o universo deste lado da linha e o universo do outro lado da linha.

Para ilustrar o presente item foram tomados resultados de entrevistas feitas com profissionais da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no Brasil⁶ e que desenvolvem seu trabalho em cidades do Maranhão. Ali vivem, na condição de demandantes dos Programas de Transferência Monetária (PTM) pessoas empobrecidas, particularmente, trabalhadores subempregados, desempregados à procura de trabalho ou desalentados, muitos dos quais sobrevivem apenas como beneficiários de programas sociais. Essas falas compõem relatórios

⁶ Sobre o *Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração*, entre outros, conferir Paiva, Carraro e Rocha (2014).

de pesquisa⁷ onde se trata de diferentes aspectos da implementação da PNAS no Brasil

Entre as falas captadas na pesquisa, foram selecionadas aquelas referidas à lógica discursiva que avalia a ideia da solidariedade sistêmica, base fundante dos PTMs, como o Programa Bolsa Família (PBF). Para a maioria dos entrevistados, esses programas podem gerar acomodação dos beneficiários:

É mais confortável pra mãe ficar recebendo. Quando a mãe recebe 300, 400 reais, amigo...outro dia eu fiz uma entrevista com uma mãe que trabalha todo dia quebrando coco e ganha uma média de 200 reais. Aí vem o governo e dá 400 reais para uma família...é muito mais confortável. Então, eles se acomodam. (Informação verbal)⁸.

Se o CRAS, que é órgão do governo pra estar ali por perto fazendo esse trabalho, não trouxer algo que realmente mexa com a cabeça do povo para querer trabalhar, pra querer ser autônomo, vai ficar a vida inteira... Então, daqui a 100 anos, nós vamos encontrar os bisnetos das pessoas de hoje recebendo o bolsa família do futuro, do século XXII. (Informação verbal)⁹.

Os recursos monetários incentivam o consumismo como comprar tênis de marca, calça de 300, 400 reais em boutique requintada da cidade. A ideia de empoderamento tem muito dessa característica: nem toda pessoa, que tem um bom emprego com um bom salário, compra em boas boutiques, porque não pode. Aí o usuário do bolsa família pega o dinheiro e vai deixar lá?! (Informação verbal)¹⁰.

Também há casos de mães que usam os recursos “para se sentirem poderosas, andarem maquiadas e os filhos passando fome e malvestidos. Ou então o pai coloca o dinheiro no bolso e vai beber cachaça, comprar moto, celular de 800 reais com o dinheiro do bolsa família. Isso é impacto negativo, é desvio de finalidade. (Informação verbal)¹¹.

Um aspecto enfatizado pelos entrevistados foi o esforço das equipes técnicas em incentivar os demandantes para o desenvolvimento de ações situadas no campo dos benefícios complementares, particularmente, as ações de capacitação. O pressuposto é que se as famílias forem direcionadas para outros campos de atuação, deslocam seu foco de atenção das demandas relacionadas aos benefícios monetários.

Alguns entrevistados consideram relevante ampliar o leque das condicionalidades, como incentivo a essa busca de autonomização. Nesse caso, seria exigida a conclusão de curso técnico como compromisso a ser assumido pelos beneficiários: “Eu creio que, assim como há

⁷ A pesquisa foi realizada em 06 (seis) municípios, sendo realizadas 06 entrevistas com gestores, 17 (dezessete) grupos focais com a participação de 53 técnicos, 76 usuários e 16 conselheiros, totalizando 149 participantes.

⁸ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

⁹ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹⁰ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹¹ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

condicionalidades para educação e saúde, os cursos profissionalizantes deveriam ser exigidos como pré-requisito.” (Informação verbal)¹². A exigência desse requisito extra é para a “[...] pessoa poder usufruir do benefício, para sair daquela dependência, para mudar sua situação.” (Informação verbal)¹³.

A denominada porta de saída pela via da qualificação é muito enfatizada nas falas: “[...] porém, a divulgação dessa possibilidade de autonomização, no sentido da desvinculação da condição de receptores de benefícios monetários pela via da qualificação desincentiva os beneficiários de buscarem a qualificação.” (Informação verbal)¹⁴. “Nós incentivamos as mulheres a participarem dos cursos para terem uma renda, para ficarem mais independentes financeiramente, mas não dizemos que é pra largar o Bolsa Família, porque se dissermos talvez elas nem queiram fazer.” (Informação verbal)¹⁵. “A gente tem que fazer com que eles visualizem que precisam correr atrás. De que forma? Agarrando as oportunidades que eles não querem ver, mas são dadas que, no caso, é a participação em um curso no CRAS.” (Informação verbal)¹⁶.

A despeito disso, alguns entrevistados acreditam que há famílias que estão buscando se autonomizar, o que pode ser atestado pela grande participação de egressos nos cursos oferecidos pelos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) (entre 8 e 12 tipos), sobretudo nos itinerantes que, pelas suas características, têm grande atração e resultados satisfatórios.

Nesse sentido, para um entrevistado “[...] é necessário fazer uma ponte adequada entre a satisfação da necessidade atual e a importância de que as pessoas não naturalizem o programa. Eu acho que isso é a grande dificuldade, sobretudo dos técnicos.” (Informação verbal)¹⁷.

Enfim, verifica-se a incapacidade de parte dos técnicos entrevistados de desnaturalizarem a vida real, o que se expressa tanto pela dissociação entre a pobreza e os processos estruturais de produção e apropriação da riqueza coletivamente produzida, que se expressam em assimetrias inerentes à sociabilidade do capital e às particularidades e especificidades sociohistórica de cada realidade concreta.

¹² Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹³ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹⁴ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹⁵ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹⁶ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

¹⁷ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

Assim, a verbalização dos entrevistados aparece *envergonhada* pela condição de aparente preguiça dos beneficiários e pela sua própria condição de trabalhador/a na ponta de um sistema que aparece como doação dos governantes. Desse modo, o debate sobre a pobreza tende a se descolar das referências à igualdade e à justiça. Isto porque, na prática, no caso brasileiro, as normas que orientam o processo de acumulação se somam aos mitos construídos no processo de formação da sociedade. Nesse sentido, ao passo em que a vontade privada e a defesa de privilégios assentadas sobre mitos são tomadas como medidas de todas as coisas, concretamente, como lembra Telles (2006) os direitos não fazem parte das normas que organizam a vida social e as relações sociais se estruturam mediadas pelo poder dos interesses particulares.

4 CONCLUSÃO

Na presente comunicação oral a ser apresentada no V Simpósio Internacional Estado, Sociedade e Políticas Públicas (V SINESPP), refletiu-se sobre a relação entre pobreza e proteção social no Brasil com base em análise bibliográfica e resultados de entrevistas feitas com técnicos/as que operacionalizam a PNAS em cidades do Maranhão.

Partiu-se da perspectiva que o Brasil, situado no quadro de nações do Sul Global¹⁸, conjuga-se a outros países com história de luta e sofrimento advindos do colonialismo e um arcabouço social e econômico marcado por amplas desigualdades em relação ao acesso e repartição da riqueza que deriva em pobreza da maioria. A colonialidade do poder, portanto delimita um poder mundial capitalista, moderno/colonial e eurocentrado a partir da criação da ideia de raça imaginada para naturalizar os colonizados como inferiores aos colonizadores. A mentalidade eurocêntrica, porém, não é exclusividade dos que estão no topo da cadeia alimentar econômica mundial. Faz-se presente naqueles que são educados sob essa hegemonia. Cria-se o mito de que elas são naturais, e, portanto, não estão sujeitas a questionamentos. O mito da preguiça e o complexo de vira-latas constituem-se, assim, em fatores resultantes desse trabalho cognitivo de naturalização das relações de poder coloniais que fazem parte do processo de formação da sociedade.

Desse modo, no Brasil, em contexto marcado pela manifesta disputa pelos fundos

¹⁸ Depoimento retirado de entrevista realizada com profissionais da PNAS no Maranhão.

públicos e pela mercantilização e desregulamentação das atividades privadas lucrativas no campo da proteção social, as reformas desenvolvidas no país, mesmo com as mudanças em contexto de organização político-partidária, não conseguem romper com os processos de privatização e focalização das medidas de política social orquestradas pelos países do Norte Global.

Porém, apesar desse contexto desfavorável, o esforço distributivo implementado para trazer alguma perspectiva de sobrevivência à maioria de empobrecidos, na ausência de possibilidades de trabalho, inclusive no campo da Assistência Social, tende a ser visto de forma negativo. Assim, os próprios profissionais desta Política de caráter protetivo ainda que busquem balizar suas ações de acordo com as suas normativas, ao tempo em que se confrontam com vieses como o clientelismo, o mandonismo, a apropriação privada da coisa pública, tendem a incorporar percepções que evidenciam contraposição entre o desenho da política e sua implementação.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, R. (org.). **Icebergs à deriva: o trabalho nas plataformas digitais**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2023. (Mundo do Trabalho).

LIMA, M. C. Movendo o Centro: Colonialismo oculto e as contribuições teóricas críticas e pós-coloniais para as Relações Internacionais. **REALIS**, Recife, v. 5, n. 1, p. 151-174, jan./jun. 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/realis/article/view/8835/8810>. Acesso em: 9 abr. 2024.

MENEZES, A. Mito ou identidade cultural da preguiça. **Ciência e Cultura**, São Paulo, v. 57, n. 3, jul./set. 2005. Disponível em: http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=0009-672520050003&script=sci_issuetoc. Acesso em: 9 abr. 2024.

OLIVEIRA, F.; RIZEK, C. S. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007.

PAIVA, B. A.; CARRARO, D.; ROCHA, M. F. Cartografia teórico-metodológica no estudo da proteção socioassistencial básica do SUAS. In: PAIVA, B. A. (org.). **Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, política pública e superexploração**. São Paulo: Veras Editora, 2014. (Coleção coletâneas). p. 27-47.

PEREIRA, P. Proteção social contemporânea: cui prodest? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/DSgvNQnNyK3fNkJYcv8VTQr/?format=pdf>. Acesso em: 9 abr. 2024.

POCHMANN, M. **Políticas de inclusão social: resultados e avaliação**. São Paulo: Cortez, 2004.

PRADO, E. No capitalismo só não há espaço para dois entes: o ser humano e a natureza. Entrevista concedida a Patricia Fachin. **Revista IHU on-line**, São Leopoldo, jan. 2018. Disponível em: <https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/575494-no-capitalismo-so-nao-ha-espaco-para-dois-entes-o-ser-humano-e-a-natureza-entrevista-especial-com-eleuterio-f-s-prado>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SANTOS, B. S. As Epistemologias do Sul num mundo fora do mapa. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 18, n. 43, p. 14-23, set./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/Y3Fh6D3ywMCFym4wMFVdzsq/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SANTOS, B. S. O Colonialismo insidioso. **Sul 21**, Por Alegre, abr. 2018. Opinião. Disponível em: <https://sul21.com.br/opiniao/2018/04/o-colonialismo-insidioso-por-boaventura-de-sousa-santos/>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SOUSA, S. M. P. S. A contribuição da Política de Assistência Social no momento atual da pandemia de Covid-19. In: TEIXEIRA, S. M.; JOAZEIRO, E. M. G. (org.). Democracia, desigualdades sociais e políticas públicas no capitalismo contemporâneo. 1. ed. Teresina: EDUFPI, 2021. v. 1, p. 193-208.

SOUSA, S. M. P. S. Dimensões qualificadoras dos Programas de Transferência de Renda na América Latina e Caribe. **Textos & Contextos**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 327-337, ago./dez. 2015. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/21421>. Acesso em: 9 abr. 2024.

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão a Bolsonaro**. São Paulo: Estação Brasil. 2019.

TELLES, V. S. **Direitos sociais: afinal do que trata?** 2. reimp. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006.

TELLES, V. S. Transitando na linha de sombra, tecendo as tramas da cidade (anotações inconclusas de uma pesquisa). In: OLIVERIA, F; RIZEK, C. S. (orgs.). **A era da indeterminação**. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 195-218